



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

ATA DE REUNIÃO
Nº 04/2021

Data: 05.03.2021

Horário: 15h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora Flávia Romano de Rezende, Coordenadora;
- Juíza Auxiliar da Presidência Fernanda Galliza do Amaral;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria João Luiz Ferraz de Oliveira Lima;
- Juíza Kátia Torres;
- Juíza Cláudia Maria de Oliveira Motta;
- Juíza Adriana Costa dos Santos;
- Juíza Fabiana Pereira Soares;
- Juíza Cristiana Aparecida de Souza Santos;
- Juíza Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli;
- Juiz Manoel Tavares Cavalcanti;
- Juiz Claudio Augusto Annuza Ferreira;
- Juiz Rubens Soares Sá Viana Júnior;
- Juiz Luiz Alfredo Carvalho Junior, Comarca de Duque de Caxias;
- Juiz Sandro Araújo Lontra, Comarca de Macaé;
- Juíza Larissa Pinheiro Schueler Pascoal, Comarca de São Gonçalo;
- Juiz Leonardo Cajueiro, Comarca de Campos dos Goytacazes;
- Juiz Cláudio Gonçalves Alves, Comarca de Volta Redonda;
- Juiz Vitor Moreira Lima, Comarca de Magé;
- Juiz Ivan Pereira Mirancos Junior, Comarca de Angra dos Reis;
- Juíza Ana Helena da Silva Rodrigues, Comarca de Belford Roxo;
- Juíza Paula do Nascimento B. Gonzales Teles, Comarca de Nova Friburgo;
- Juíza Lívia Gagliano Pinto Alberto Mortera, Comarca de Itaboraí;
- Juíza Silvana da Silva Antunes, Comarca de Cabo Frio;
- Juiz Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser, Comarca de Rio Bonito;
- Juíza Viviane Tovar Abrahão, Comarca de Nilópolis;
- Juiz Henrique Assumpção R. de Almeida, Comarca de Rio das Ostras;
- Juíza Luciana da Cunha Martins Oliveira, Comarca de Queimados;
- Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles;

- Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz;
- Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres;
- Diretora Andréia Moreira (DGPCF);
- Diretora Patrícia Teixeira de Carvalho (DGLOG) e;
- Chefe de Serviço Flávia Adissi (DGTEC).

A **Des. Flávia Romano** inicia agradecendo a presença de todos. Explica que tem ciência das cobranças para atingimento das metas, audaciosas em período de pandemia, e compromete-se a encaminhar os pleitos dos juízes gestores à Administração Superior. Passa de imediato ao primeiro item da pauta:

1. **Meta do Projeto Piloto – Incremento de Arrecadação – Percentual de 15%, passível de revisão a partir do resultado do 1º Trimestre:**

A **Coordenadora** informa que o colegiado optou por manter a meta de incremento de 15% na arrecadação, mas aponta que este percentual poderá ser revisto, após análise dos resultados consolidados do primeiro trimestre de 2021. Explica que os resultados dos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021 estiveram bastante aquém do esperado.

O **Juiz Gestor da Dívida Ativa de Campos dos Goytacazes Leonardo Cajueiro** assinala que o período citado corresponde ao ciclo de mudanças na Administração municipal, o que traz muitos desafios à Dívida Ativa, que gira em razão dos convênios. Relata que a situação enfrentada nas demais Comarcas deve ser semelhante àquela observada em Campos, e que vem realizando reuniões com o Procurador municipal, para estimular o município a cooperar, demonstrando a importância do prosseguimento das execuções fiscais em trâmite, em que pese a carência de recursos humanos.

As **Juízas Adriana Costa e Cláudia Motta**, detalham suas experiências nas Comarcas de Nova Iguaçu e São João de Meriti, respectivamente, citando as deficiências estruturais, e explicam as medidas que podem ser tomadas para auxiliar na melhoria da estrutura da Dívida Ativa. Explicam que na DGJUR há setor específico que fiscaliza os convênios celebrados, que pode e deve ser acionado em ocorrendo descumprimento injustificado de cláusula (Serviço de Instrução e Fiscalização de Convênio da Dívida Ativa – SEDIV – deinp.sediv@tjrj.jus.br). Apontam que a DGFAJ pode contribuir estabelecendo plano de ação para as serventias e que os magistrados devem esclarecer aos gestores municipais as consequências oriundas de eventual renúncia de receitas.

A **Diretora do DEGAR Andréia Moreira** propõe que a meta de arrecadação para 2021 seja calculada tão somente levando-se em conta a arrecadação verificada no ano de 2020, e não em relação à média de arrecadação dos três anos anteriores. Justifica afirmando que presentemente o país ainda está sob os efeitos deletérios da pandemia, iniciada em 2020, e ainda sem previsão de volta à normalidade.

Os **membros da Coordenadoria** aprovam a proposição, e **define-se que a meta de arrecadação consistirá em incremento da ordem de 15% da arrecadação verificada no ano de 2020.**

2. Comarcas com dificuldades específicas – Elaboração de Plano de Ação – Juízas-Orientadoras:

A **Des. Flávia** noticia aos Juízes Gestores que a Coordenadoria definiu que as Juízas Cláudia Motta, Adriana Costa e Fabiana Soares, juntamente com a Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz serão canal entre a Coordenadoria e as Centrais/Núcleos de Dívida Ativa e, identificados problemas mais graves, estabelecerão cronograma de atuação, elaborando estratégias e planos de ação para auxiliar os magistrados a solucionar as dificuldades.

Em princípio, a divisão entre as Juízas-Orientadoras se dará assim:

- Dra. Adriana Costa (adrianacsantos@tjrj.jus.br) → Comarcas de Nova Friburgo, Angra dos Reis, Nilópolis, Queimados, Cabo Frio e Belford Roxo;
- Dra. Cláudia Motta (cmotta@tjrj.jus.br) → Comarcas de Petrópolis, Campos dos Goytacazes, Magé, Macaé, Volta Redonda e Paraty;
- Dra. Fabiana Soares (fabianacastro@tjrj.jus.br) → Comarcas de Itaboraí, São Gonçalo, Maricá, Rio Bonito, Rio das Ostras e São Pedro D'Aldeia.

A **Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz** assinala que será realizada reunião inicial de alinhamento, para definição de cronograma, elencando os problemas identificados, objetivando a elaboração de planos de trabalho. Após, deverão ser realizadas reuniões com os juízes das comarcas que integrarão o cronograma.

O **Juiz Gestor da Dívida Ativa de Volta Redonda Cláudio Alves** relata as iniciativas implementadas na Comarca que trouxeram excelentes resultados para diminuir acervo e estancar a entrada de novas execuções: contratação de empresa especializada em recuperação de ativos fiscais e promulgação de lei aumentando a linha de corte, além

de medidas administrativas no executivo municipal, o que resultou em apenas 350 novos processos em 2020.

3. **Lixo Eletrônico - Exclusão de 240 mil execuções fiscais sem requisitos do CPC – Processos Paralisados:**

A **Diretora-Geral da DGFAJ** destaca que o Corregedor-Geral já determinou, em processo SEI, a exclusão de cerca de 240 mil processos sem conteúdo ou qualquer andamento. A partir disso, será possível extrair relação fidedigna de processos paralisados, e identificar situações específicas. Lembra que em caso semelhante a Administração Superior determinou o arquivamento especial.

A **Chefe de Serviço da DGTEC Flávia Adissi** informa que o DEIGE está analisando a melhor forma de retirar estes processos do acervo, em razão do impacto nos indicadores do PJERJ. Os presentes debatem sobre as hipóteses de exclusão, cancelamento ou arquivamento especial destes 240 mil processos, e os possíveis reflexos na taxa de congestionamento e diminuição de estoque.

O **Diretor do DEIGE Rodrigo de Oliveira** explica aos membros as mudanças na fórmula do CNJ para cálculo da taxa de congestionamento, e esclarece que o cancelamento e o arquivamento definitivo ou especial implicam na baixa do processo, e afetam positivamente a taxa de congestionamento. Afirma que a exclusão elimina a distribuição, deixando de existir na base de dados do PJERJ e não vislumbra como poderia impactar negativamente na taxa de congestionamento. Destaca que a série histórica assume certa estabilidade. Observa que o CNJ não prevê o cancelamento de processo que não chegou a existir, e opina que a exclusão, nesses casos, seria a opção tecnicamente correta, desde que o procedimento administrativo autorizativo esteja bem documentado, caso haja eventual questionamento do Conselho.

Após os debates, a **Coordenadoria concorda que a hipótese é de exclusão e manifesta-se no sentido de que a ordem do Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Ricardo Cardozo seja cumprida com a maior brevidade possível.**

4. **Cartas de Citação – e-Carta – Convênios – possibilidade de expansão para os demais municípios – importância de que não existam processos com citação pendente;**

A **Des. Flávia** informa que a Coordenadoria deliberou, em reunião ordinária, por orientar os Juízes Gestores para que não permitam a existência de processos com citação

pendente. Desta forma, solicita aos magistrados que estejam enfrentando dificuldades junto aos Correios, que encaminhem, por e-mail, detalhamento dos problemas, para que a Coordenadoria possa adotar as medidas necessárias.

A **Diretora do DECAN Patricia Teixeira** relata que, com a cisão da DGLOG e criação da DGCOL, o setor que gere e fiscaliza o contrato com os Correios (DIMEX – dglog.dimex@tjrj.jus.br), permaneceu na DGLOG, de modo que seria interessante alterar a composição da Coordenadoria para inserir representante desta Divisão. Informa que as últimas faturas encaminhadas pelos Correios apresentavam uma série de inconsistências e foram devolvidas. Enfatiza as dificuldades que têm sido diuturnamente enfrentadas junto aos Correios, e menciona que já há procedimento apuratório aberto contra a empresa.

A **Sra. Flávia Adissi** enumera os dois problemas recorrentes em relação ao e-Carta: i) falta de retorno da informação de citação e ii) informação discrepante entre o documento e o sistema. Nesta última hipótese, o **Dr. Cláudio Annuza** registra que já na época do projeto piloto em Duque de Caxias, a faixa de erro atingia percentual de 40%.

A **Dra. Cláudia Motta** lembra problema com os Correios decorrente da falta de retorno do resultado das citações, em São João de Meriti, e o **Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres** relata que à época foram realizadas reuniões com a DIMEX e representantes dos Correios, para ressarcimento ou compensação de valores em razão de serviço não prestado. A **Sra. Patricia Teixeira** compromete-se a verificar se há procedimento apuratório ainda em curso, em razão do relato do Dra. Cláudia Motta, informando na próxima reunião. (Deliberação 1)

A **Sra. Flávia Adissi** informa que foi aberto o requerimento 2021.0038662, que identificou 332.917 processos em que o e-Carta foi expedido e encontram-se aguardando o retorno da informação dos Correios. Pondera que há casos de repetição, e que eventual filtragem permitirá conhecer o montante real de processos nessa situação. A **Des. Flávia**, diante do número apresentado, acentua a importância de reunião da Administração Superior com representantes do Correios.

Ante a divisão da DGLOG e a criação da DGCOL, a **Coordenadoria** delibera que a DICOL encaminhará e-mail ao Diretor-Geral da DGLOG, Senhor Bruno Coelho Silva, indagando a indicação de servidor para integrar o colegiado, em razão da atividade de gestão e fiscalização do contrato de expedição de e-Carta. (Deliberação 2)

5. Penhora Online – Mandado de Transferência – Rotina estabelecida na Ata nº 02/2021/CODIV:

A **Des. Flávia** expõe aos magistrados do Projeto Piloto que a Coordenadoria, em reuniões realizadas nos dias 22 de fevereiro e 1º de março, estabeleceu fluxo para encaminhamento ao DEGAR de mandados de transferência expedidos em razão de penhora parcial. A ata nº 02/2021/CODIV foi autuada no SEI sob o nº 2021-0620972 e o procedimento encaminhado ao DEGAR. A intenção é submeter à Administração Superior minuta de ato normativo disciplinando este fluxo e, uma vez implementado, a expectativa é que o impacto no FETJ seja bastante positivo, gerando aumento de arrecadação.

A **Juíza Gestora da Dívida Ativa de Nova Friburgo Paula Teles** participa ao colegiado a existência de 15.000 execuções aguardando realização de penhora online e a disponibilização de apenas duas senhas para efetivação do ato. Considerando que não há na Dívida Ativa estrutura de gabinete, indaga se há a possibilidade de auxílio de servidor.

A **Des. Flávia** orienta os magistrados a sempre encaminharem à Coordenadoria, por e-mail, estes questionamentos e problemas pontuais, para que o colegiado possa discutir eventuais soluções. Os presentes discutem a sugestão de criação de gabinete único para a Dívida Ativa e também a possibilidade de realização de GEAP-C específico para realização de penhoras online.

A **Diretora-Geral da DGFAJ** salienta que a ideia do GEAP-C é auxiliar aquelas unidades que produzem, entretanto, não conseguem dar conta da demanda em razão de carências estruturais. Afirma que a Corregedoria está realizando levantamento de unidades que estariam dentro do escopo do GEAP-C, e que a CODIV poderia recomendar a priorização de determinadas unidades de Dívida Ativa, inclusive em razão da possibilidade de gerar receita para o TJRJ. Alerta, no entanto, que ainda há considerável percentual de execuções fiscais físicas, o que pode dificultar o trabalho à distância. O **Diretor-Geral da DGPCF** acrescenta que o GEAP-C, por gerar recursos e ter sua despesa custeada pelo Executivo, é bastante interessante para o PJERJ.

6. Assuntos Gerais:

A **Dra. Adriana Costa** defende a importância de mudanças nas regras de concessão do benefício da gratuidade de justiça. A **Juíza Gestora da Dívida Ativa de Cabo Frio Silvana Antunes** relata a dificuldade dos servidores que atuam na competência em certificar custas e a **Dra. Paula Teles** pontua que em Nova Friburgo foi concedido acesso ao sistema do município, da mesma forma como é feito junto ao PRODERJ, o que permite consultar a planilha completa e atualizada, não havendo mais a necessidade de encaminhamento das execuções fiscais à Procuradoria para atualização dos montantes.

A **Diretora do DEGAR** lembra que a ESAJ oferece cursos de custas e a própria Coordenadoria elaborou curso de processamento em Dívida Ativa, através de plataforma EAD. Desta forma, os Chefes de Serventia podem consultar a Escola para inscrição de servidores, estagiários e cedidos.

Antes de encerrar, a **Des. Flávia** informa as tratativas junto à PGE/RJ para celebração de convênio com vistas à utilização de recursos humanos da PMERJ para acelerar o processo de virtualização das execuções fiscais físicas que ainda estejam em trâmite. A ideia é realizar um piloto na Dívida Ativa de Niterói. Sem prejuízo das novidades que vierem, solicita aos magistrados do Projeto Piloto que continuem a digitalizar seus respectivos acervos físicos remanescentes.

Agradece a participação de todos, coloca a Coordenadoria à inteira disposição dos juízes gestores para auxiliar sempre no que for possível, e encerra a reunião às 17h30min.

Desembargadora FLÁVIA ROMANO DE REZENDE
Coordenadora da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com
Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Verificar e informar se há procedimento apuratório ainda em curso, em razão da situação relatada pela Dra. Cláudia Motta em São João de Meriti (e-Cartas expedidos e sem resposta);	Sra. Patrícia Teixeira	Próxima Reunião
2	Encaminhar e-mail ao Diretor-Geral da DGLOG, Senhor Bruno Coelho Silva, solicitando a indicação de servidor para integrar o colegiado, em razão da atividade de gestão e fiscalização do contrato de expedição de e-Carta, realizada pela DIMEX	DICOL	Aprovada a ata, imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi
assinada/aprovada eletronicamente
em 10/03/2021.

Carlos Tubenchlak
Chefe de Serviço do SEATE